



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO I

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

REQUERIMENTO PADRÃO PARA VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Amarildo Schmieleski

Competência: Junho/2024

Data do Requerimento: 28/06/2024

Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de verba indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do vereador acima supracitado, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

Amarildo Schmieleski  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO II

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

RELAÇÃO DE DESPESAS.

Amarildo Schmieleski Vereador		Competência: junho/2024		
ITEM	DESPESAS	DATA		VALOR – R\$
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/06/2024	30/06/2024	2.047,00
02	Telefonia Móvel	01/06/2024	30/06/2024	441,00
03	Alimentação	01/06/2024	30/06/2024	462,00
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.950,00</b>

Amarildo Schmieleski  
Vereador

Itamar Lourenço  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO III  
LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Vereador: Amarildo Schmieleski

Competência: Junho/2024

Data do Requerimento: 28/06/2024

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativas ao mês de junho/2024, conforme determina as Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

Amarildo Schmieleski  
Vereador